



64.3478-1162
Av. Irapuan Costa Júnior, 915
Centro - Ouidor/GO - CEP 75715-000
www.ouidor.go.gov.br

REDES SOCIAIS:



DECISÃO

Acato o parecer expedido pela Procuradoria do Município e de consequência manifesto pelo cancelamento da licitação, devendo esta decisão ser ratificada por Decreto do Prefeito Municipal.

Ouidor, 21 de março de 2023.

Tatiane Helena de A. Matos
Tatiane Helena de Almeida Matos
Pregoeira